



DECRETO Nº 08/2023

# Câmara Municipal de Varginha

## CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com os artigos 63, inciso XVII e 131 do Regimento Interno, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido a 207º Cia TM, 55º Cia PM, 16º Cia Ind, 24º Batalhão da PM, o “**DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**”, pelos relevantes serviços prestados em prol da Segurança Pública na área de abrangência da Delegacia Regional da Polícia Militar em Varginha e Três Corações.

**Art. 2º** O Diploma de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais e será entregue a homenageada oportunamente em data a ser designada.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, em 17 de abril de 2023.  
140º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

**APOLIANO DE JESUS RIOS**  
Presidente

  
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
Vice-Presidente

  
**REGINALDO TRISTÃO**  
Secretário